



REQUERIMENTO

Requeiro a V. Ex.^a, com base no art. 101 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Prefeito Municipal com cópia a Senhora, Nadja de Lima Matias Digníssima Secretária Municipal de Finanças e Planejamento. informações para estudo de futura propositura de lei por parte deste legislador

1. Leis Vigentes:

- a. Relação completa das leis municipais vigentes que regulamentam a atividade de vendedores ambulantes.
- b. Informações sobre eventuais projetos de lei em tramitação que visam alterar ou complementar a legislação atual.

2. Ações da Prefeitura:

- a. Relatório das ações realizadas pela prefeitura no período de 2021 a 2024 em relação à regularização, fiscalização e apoio aos vendedores ambulantes.
- b. Detalhamento de programas e projetos em andamento voltados para a inclusão e apoio dos vendedores ambulantes.

3. Licenças e Alvarás:

- a. Número de licenças e alvarás de funcionamento concedidos a vendedores ambulantes no período de 2021 a 2024.
- b. Critérios e requisitos necessários para a obtenção dessas licenças e alvarás.

4. Fiscalização:

- a. Informações sobre a equipe de fiscalização responsável pelo controle das atividades dos vendedores ambulantes.
- b. Dados sobre infrações registradas e ações corretivas aplicadas no período de 2021 a 2024.

5. Impacto no Comércio Local:

- a. Avaliação do impacto da presença de vendedores ambulantes no comércio local e nos lojistas.
- b. Medidas adotadas para equilibrar os interesses dos vendedores ambulantes e dos lojistas.

6. Outras Informações Relevantes:

- a. Quaisquer outras informações que a administração municipal julgue pertinentes para o melhor entendimento da situação dos vendedores ambulantes no município.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se justifica pela necessidade de encontrar um equilíbrio entre os interesses dos vendedores ambulantes e dos lojistas do município. Tenho sido cobrado pelos lojistas para tomar providências que assegurem uma concorrência justa e a manutenção da ordem nas áreas comerciais. A solicitação destas informações é essencial para que possamos elaborar propostas e ações que promovam a regularização, o apoio e a melhoria das condições de trabalho dos vendedores ambulantes, ao mesmo tempo em que protegemos os interesses dos comerciantes estabelecidos.

“Heróis nem sempre são aqueles que vencem uma batalha, mas aqueles que lutam até o fim.” (Abraham Lincoln)

Gabinete do Vereador Policial Christoffer, 13 de Agosto de 2024.

Plenário Milton Gomes Santana, 13 de Agosto de 2024

Christoffer Jamesson da Silva
Vereador - PL

Processo 2024.001.212
Requerimento n° 68 de
13/08/2024

PAUTA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2024 - ÀS 19 horas

1- Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 036, de 09 de abril de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 23/2024, dispõe sobre o replantio de árvores caídas e retiradas no Município de Ribas do Rio Pardo, e dá outras providências, este projeto é de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP; este veto é de autoria Executivo Municipal;

Já com o parecer contrário de nº 07 /2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

2- Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 037, de 24 de abril de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 26/2024, cria o programa de doação de sensores de glicose Libre Freestyle para portadores de diabetes em Ribas do Rio Pardo - MS, e dá outras providências, este projeto é de autoria do vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB; este veto é de autoria Executivo Municipal;

Já com o parecer contrário de nº 08 /2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

3- Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 052, de 26 de julho de 2024 referente ao Projeto de Lei Complementar nº 070/2024, institui a revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; este veto é de autoria Executivo Municipal;

Já com o parecer contrário de nº 09 /2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

4- Requerimento nº 66/2024, ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flores de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), requer informações sobre o início definitivo das atividades escolares na EMEI Aquarela, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

5- Requerimento nº 67/2024, ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz, Digníssimo Diretor de Departamento de Trânsito, com cópia ao Prefeito Municipal, solicita informações a respeito da falta de fiscalização quanto ao cumprimento do sentido obrigatório da Rua Eldir Oliveira de Paula entre as Ruas Gustavo Teixeira e Feliciano Maria Francisca, nos termos do decreto nº 64/2024, de autoria do vereador Thiago Gomes de Oliveira - PSDB;

6- Requerimento nº 68/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo

Prefeito Municipal, com cópia a Ilustríssima Senhora Nadja de Lima Matias, Digníssima Secretária Municipal de Finanças e Planejamento (SEFIP), requer informações para estudo de futura proposição de lei, em relação completa das leis municipais vigentes que regulamentam a atividade de vendedores ambulantes, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva - PL;

7- Requerimento nº 69/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), requer esclarecimentos sobre o prazo de entrega das Casas dos Militares, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

8- Indicação nº 88/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita que a Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública tome providências para realizar a limpeza e remoção dos entulhos e lixos acumulados no Bairro Jardim dos Estados, de autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP;

9- Indicação nº 89/2024, a Ilustríssima Senhora Erica Jurado Fernandes, Digníssima Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS) solicita aumento de Servidores Públicos para emissão do Documento Nacional de Identidade (DNI), de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta PP;

10- Indicação nº 90/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita que seja realizada limpeza e cascalhamento da Rua Coletor Garcia, de autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP;

11- Indicação nº 91/2024 ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), indica a instalação de luminárias e reparos na parte elétrica, na Rua Maranhão no Bairro Jardim dos Estados, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva - PL;

12- Indicação nº 92/2024, ao Ilustríssimo Senhor Hélio Peluffo Filho, Digníssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, reitera a indicação de nº 53 de 30/04/2024 “indica que seja realizada a manutenção da MS 340, bem como, a ampliação da ponte sobre o Rio Ribeirão São Felix”, de autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP;

13- Indicação nº 94/2024, a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU), solicitando possibilidade de instalação de uma Farmácia Básica do ESF Nova Esperança, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB;

14- Indicação nº 95/2024, ao Ilustríssimo Senhor Édipo Tiago Furlan, Digníssimo Supervisor da Agência da Empresa Sanesul, solicitando urgência para providências sobre o Esgoto transbordando na Rua João Jacinto Garcia, nº 22, Bairro Boa Vista, de autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP;

Ata da 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 13 de agosto de 2024.

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB e Secretariada pelos Vereadores Paulo Henrique Pereira Da Silva - Republicanos, Primeiro Secretário e Rozenir Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Álvaro Andrade dos Santos - PP, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Edervânia dos Santos Malta - PP, Paulo Rogério de Souza Bernardes - PSB, Sidinei Fontebasse Ferreira - PP, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, Tiago Gomes De Oliveira - PSDB. Logo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, não houve correspondências prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 036, de 36 de abril de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 23/2024, dispõe sobre o replantio de árvores caídas e retiradas no Município de Ribas do Rio Pardo, e dá outras providências, este projeto é de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP; este veto é de autoria Executivo Municipal, foi lido o parecer contrário ao veto de nº 07 /2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, colocado o parecer em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos, em seguida automaticamente o Veto ao Autógrafo de Lei nº 036/2024 ficou Reprovado por unanimidade de votos em sua única discussão e votação; Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 037, de 24 de abril de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 26/2024, cria o programa de doação de sensores de glicose Libre Freestyle para portadores de diabetes em Ribas do Rio Pardo - MS, e dá outras providências, este projeto é de autoria do vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB; este veto é de autoria Executivo Municipal, foi lido o parecer contrário ao veto de nº 08 /2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, colocado o parecer em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos, em seguida automaticamente o Veto ao Autógrafo de Lei nº 037/2024 ficou Reprovado por unanimidade de votos em sua única discussão e votação; Veto Parcial ao Autógrafo de Lei

nº 052, de 26 de julho de 2024 referente ao Projeto de Lei Complementar nº 070/2024, institui a revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; este veto é de autoria Executivo Municipal, foi lido o parecer contrário ao veto de nº 09/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, colocado o parecer em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos, em seguida automaticamente o Veto ao Autógrafo de nº 052/2024 ficou Reprovado por unanimidade de votos em sua única discussão e votação. Requerimento 066/2024, de autoria da Vereadora EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA requerendo ao Sr. NIZAEI FLÔRES DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação, a Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. NIZAEI FLÔRES DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação, solicitando informações sobre o início definitivo das atividades escolares na EMEI Aquarela. Após a discussão a autora se justificou, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. Requerimento 067/2024, de autoria do Vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA requerendo ao Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE , Prefeito Municipal e ao Sr. ADIR JORGE DINIZ , Diretor de Departamento de Trânsito, o Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, nos termos do que dispõe o artigo 101, §3º, inciso VIII do Regimento Interno desta Edilidade, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE , Prefeito Municipal e ao Ilmo. Sr. ADIR JORGE DINIZ , Diretor de Departamento de Trânsito, solicitando as informações: A respeito da falta de fiscalização quanto ao cumprimento do sentido obrigatório da Rua Eldir Oliveira de Paula entre as ruas Gustavo Teixeira e Feliciano Maria Francisca, nos termos do Decreto nº. 64/2024. Ante a justificativa infra apresentada, termos em que venho requerer o presente. Aproveitando o ensejo para expressar os votos de estima e consideração. Após a discussão, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em único turno de votação, sem ausências. 10. Requerimento 068/2024, de autoria do Vereador CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA, requeiro a V. Ex.^a, com base no art. 101 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Prefeito Municipal com cópia a Senhora, Nadja de Lima Matias Digníssima Secretária Municipal de Finanças e Planejamento. informações para estudo de futura proposição de lei por parte deste legislador , Leis Vigentes:

a. Relação completa das leis municipais vigentes que regulamentam a atividade de vendedores ambulantes; Informações sobre eventuais projetos de lei em tramitação que visam alterar ou complementar a legislação atual; Ações da Prefeitura: a. Relatório das ações realizadas pela prefeitura no período de 2021 a 2024 em relação à regularização, fiscalização e apoio aos vendedores ambulantes; b. Detalhamento de programas e projetos em andamento voltados para a inclusão e apoio dos vendedores ambulantes; Licenças e Alvarás: a. Número de licenças e alvarás de funcionamento concedidos a vendedores ambulantes no período de 2021 a 2024; b. Critérios e requisitos necessários para a obtenção dessas licenças e alvarás; 4. Fiscalização: a. Informações sobre a equipe de fiscalização responsável pelo controle das atividades dos vendedores ambulantes; b. Dados sobre infrações registradas e ações corretivas aplicadas no período de 2021 a 2024; 5. Impacto no Comércio Local: a. Avaliação do impacto da presença de vendedores ambulantes no comércio local e nos lojistas; b. Medidas adotadas para equilibrar os interesses dos vendedores ambulantes e dos lojistas. 6. Outras Informações Relevantes: a. Quaisquer outras informações que a administração municipal julgue pertinentes para o melhor entendimento da situação dos vendedores ambulantes no município. . Após a discussão, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em único turno de votação, sem ausências. Requerimento 069/2024, de autoria da Vereadora EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA requerendo ao Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE , Prefeito Municipal e ao Sr. ADEMILSON BARBOSA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura

Pública, a Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE , Prefeito Municipal e ao Sr. ADEMILSON BARBOSA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, solicitando informações Requerimento de Esclarecimentos sobre o Prazo de Entrega das Casas dos Militares. Após a discussão a autora se justificou, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em único turno de votação, sem ausências. Indicação 088/2024, de autoria da Vereadora TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA solicitando ao Sr. ADEMILSON BARBOSA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública e ao Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE , Prefeito Municipal, a Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. ADEMILSON BARBOSA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública e ao Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE , Prefeito Municipal, após a discussão a autora se justificou, foi aprovada com 11 votos favoráveis e 0 contrários dos presentes em único turno de votação, sem ausências. Indicação 089/2024, de autoria da Vereadora EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA solicitando à Sra. ERICA JURADO FERNANDES, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, a Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. ERICA JURADO FERNANDES, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, solicitando o Aumento de Servidores Públicos para Emissão do Documento Nacional de Identidade (DNI). Após a discussão a autora se justificou, foi aprovado por unanimidade dos presentes em único turno de votação, sem ausências. Indicação 090/2024, de autoria da Vereadora TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA solicitando ao Sr. ADEMILSON BARBOSA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública e ao Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE , Prefeito Municipal, a Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. ADEMILSON BARBOSA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública e ao Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE , Prefeito Municipal, solicitando a limpeza e cascalhamento na Rua Coleto Garcia, em discussão a autora se justificou, foi aprovado por unanimidade dos presentes em único turno de votação, sem ausências. Indicação 091/2024, de autoria do Vereador CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA, Senhor Presidente, Apresento a V. Ex.^a, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, ao Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura. Senhor Ademilson Barbosa Pereira, a instalação de luminárias e reparos na parte elétrica, na Rua, Maranhão no Bairro Jardim dos Estados. Após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, sem ausências. Indicação 092/2024, de autoria da Vereadora TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA , a Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Hélio Peluffo Filho, Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística. Reintero a Indicação de nº 53 de 30/04/2024 “INDICO QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO DA MS 340, BEM COMO, A AMPLIAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIBEIRÃO SÃO FÉLIX”. , após a discussão a autora se justificou, foi aprovado por unanimidade dos presentes em único turno de votação, sem ausências. Indicação 094/2024, de autoria do Vereador ANDERSON ARRY JANUÁRIO GUIMARÃES solicitando à Sra. MARYANE HIRAHATA SHIOTA, Secretária Municipal de Saúde, o Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. MARYANE HIRAHATA SHIOTA, Secretária Municipal de Saúde, solicitando possibilidade de instalação de uma Farmácia Básica no ESF Nova Esperança. Após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em único turno de votação, sem ausências. Indicação 095/2024, de autoria da Vereadora TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA solicitando ao Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE , Prefeito Municipal, a Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Édipo Tiago Furlam Supervisor da Agencia da Empresa Sanesul. para Providências Urgentes sobre Esgoto Transbordando

na Rua João Jacinto Garcia, nº 22, Bairro Boa Vista, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em único turno de votação, sem ausências. Esgotada a Pauta a Presidência deixou a palavra livre no grande expediente, não havendo manifestante declarou encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 13 de agosto de 2024.